



Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000056/2025

Processo: 154.00008014/2025-01

Modalidade: Pregão - Lei nº 14.133/21 - Serviço comum de engenharia

Critério de Julgamento: Menor preço

Origem do Recurso: Tesouro e Receita

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Validade da Proposta: 60 dias corridos

Observações:

Data de Publicação no PNCP: 27/06/2024

Data de Atualização da Compra: 31/07/2025 10:32

Contrato: Sim

Pagamento em: 1 parcela(s)

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Valor Total Previsto

22.633,33

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 9081879 BEC: 242497 Material: 543780	118 UNIDADE	191,81	22.633,33

SERVICO DE SUPORTE TECNICO- PARA OBTENCAO DE AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) (SERVICOS ESPECIALIZADOS/SERVICOS DE AUDITORIA,CONSULTORIA E ASS./SERVICO DE SUPORTE TECNICO) SERVICO DE VISTORIA / VALIDACAO / CERTIFICACAO

Demanda: 202500160945 - FCFRP - \DIRETORIA\ATAD\SCEXP **Item de Despesa:** 33903501, 33903611, 33903999

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
4	15/05/2025	Fire Vertical (55.258.889/0001-01) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 10 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	122,88
1	05/05/2025	AM Engenharia Group (43.487.379/0001-19) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	173,73
3	30/04/2025	AVEPIS (13.305.821/0001-88) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 90 dias corridos Pagamento: 30 dias corridos Validade: 30 dias corridos	278,81
2	15/05/2025	Atlas Safe (40.104.403/0001-03) Preço não utilizado na composição do cálculo por estar acima do limite superior (média + desvio padrão) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 45 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 60 dias corridos	466,99 [não calculado]

Método de Cálculo do Valor Unitário: Outro. Justificativa: Média saneada; CV 35%

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).

Documento gerado em: 05/08/2025 15:53

Página 1 / 2

Autorização 85897/2025 Início da Fase Preparatória (0076686643) SEI 154.00008014/2025-01 / pg. 1

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 3 desse documento.



Pesquisa de Preços

Data: 05/08/2025 15:53

Responsável: Emanuel da Silva Freitas (4891509)

Autorizo a abertura do(a) **Pregão - Lei nº 14.133/21** tipo **Serviço comum de engenharia** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

Manifesto expressamente minha ciência e concordância com o dimensionamento e o detalhamento do objeto, incluindo os quantitativos especificados no presente Documento da Compra, bem como com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência Preliminar (TRP) que integra os autos.

Sergio Akira Uyemura (84508)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código K7FQ-I7TB-PLQZ-837K no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/K7FQ-I7TB-PLQZ-837K>

Sergio Akira Uyemura

Nº USP: 84508

Data: 05/08/2025 15:55

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, unidade da Universidade de São Paulo, necessita realizar a inspeção periódica completa dos pontos de ancoragem e linhas de vida instalados nos Blocos A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U e caixa d'água, totalizando 15.631,88 m² de área construída. A medida visa garantir a segurança dos trabalhadores que realizam atividades em altura, em consonância com a NR-35 do Ministério do Trabalho, prevenindo acidentes e promovendo ambiente institucional seguro.

Sob a ótica do interesse público, a contratação busca:

- Prevenir quedas fatais: A principal causa de morte em canteiros de obras é a queda de altura.
- Proteger vidas: Garante que, mesmo com perda de equilíbrio ou escorregamento, o trabalhador seja detido de forma segura.
- Atender às normas legais: Seu uso é obrigatório por leis e normas técnicas, como a NR-35 no Brasil.
- Reduzir custos com acidentes: Evita afastamentos, indenizações e paralisações.

A inspeção técnica deverá ocorrer pelo menos a cada 12 meses, por um profissional qualificado, conforme recomendado em normas como:

- NR-35 (Brasil): exige inspeção regular, sem especificar prazo fixo, mas muitos fabricantes e especialistas indicam anual.
- NBR 16325-2 (linhas de vida): recomendações específicas de inspeção técnica.
- OSHA / ANSI (EUA): também indicam revisão anual no mínimo, ou conforme indicado pelo fabricante.

O serviço de inspeção de linhas de vida não é considerado um serviço de natureza comum, por envolver grau técnico especializado, avaliação de segurança estrutural, normas técnicas específicas (como NR-35 e NBRs) e certificação de profissionais habilitados (como engenheiros ou técnicos com ART – Anotação de Responsabilidade Técnica).

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A contratação da inspeção técnica dos pontos de ancoragem e linhas de vida está prevista no Plano de Contratações Anual 2024 da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, DFD nº 142, conforme cronograma de ações para o ano de 2025, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/21.

III - Requisitos da contratação.

A empresa contratada deverá ser especializada em inspeção de dispositivos de segurança em altura, com registro no CREA ou no CAU e responsável técnico habilitado. Deverá realizar inspeção visual, tátil e funcional dos pontos de ancoragem e linhas de vida, emitindo relatório técnico com ART ou RRT, conforme determinação da ABNT NBR 16325.

A execução deverá observar os critérios da NR-35 e demais normas correlatas de segurança do trabalho, com a utilização de equipamentos e procedimentos adequados. Os relatórios devem conter o estado de conservação e recomendações objetivas (qualitativas e quantitativas) de manutenção, substituição ou instalação, se necessário.

A contratada para realizar a inspeção não poderá participar do processo licitatório de contratação de empresa para manutenção dos pontos de ancoragem e linhas de vida da FCFRP.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Um contrato continuado de prestação de serviços para uma inspeção anual das linhas de vida e testes de ancoragem dos blocos A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U e caixa d'água, totalizando 15.631,88 m² de área construída, conforme planta em anexo.

No total, são 94 linhas de vida no telhado e 24 linhas verticais.

A contratação ainda objetiva englobar a inspeção de linhas de vida que serão instaladas futuramente, porém que não ultrapassem o montante de 25% do número de linhas de vida presentes no estudo, conforme art. 125 da Lei 14.133/21. Vide anexo para o elemento IV.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

As alternativas identificadas incluem: (i) execução direta pela Administração; (ii) contratação por meio de serviço especializado; e (iii) contratação por sistema integrado de manutenção predial com inspeções periódicas. A execução direta foi descartada pela ausência de corpo técnico habilitado e equipamentos específicos para realização dos testes e emissão de laudos, o que inviabiliza a conformidade técnica e legal. A contratação por sistema integrado de manutenção foi avaliada, mas não foram encontradas empresas que fizessem o orçamento da inspeção em conjunto da manutenção preventiva e corretiva, pois é imprevisível o grau de manutenção necessário nas instalações. A alternativa mais vantajosa é a contratação de serviço especializado para inspeção dos pontos de ancoragem e linhas de vida. Contratação conjunta com outras Unidades do Campus USP de Ribeirão Preto foi proposta, porém não houve disponibilidade em participar.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Recebemos propostas das seguintes empresas:

- 1) Avepis - Acesso Vertical EPI's - Orçamento nº: 20079-25 de 30/04/2025, no valor de R\$32.900,00;
- 2) Fire Vertical – Proposta comercial 038/2025 de 05/05/2025, no valor de R\$ 14.500,00;
- 3) AM Engenharia – Proposta comercial nº 2009/2025 de 05/05/2025, no valor de R\$ 20.500,00;
- 4) Atlas Safe – Proposta comercial nº 15052025-2 de 15/05/2025, no valor de 55.104,80.

Os pormenores das propostas constam em anexo.

Para definição do valor estimado, descartamos a proposta nº 04 (sobrepço) e utilizamos a técnica da média, resultando num valor de R\$22.633,33.

Também solicitamos orçamentos às seguintes empresas, porém sem retorno: NS Equipamentos para trabalho em altura; Ankerseg Engenharia Ltda; CIM engenharia: calibração, inspeção, manutenção; SP Alpinismo: manutenção predial e industrial; G7 Engenharia.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Nos 30 primeiros dias de cada ano do contrato, a inspeção abrangerá as seguintes etapas:

1ª) Inspeção Visual e Funcional de todos os pontos de ancoragem, avaliando:

- a) Condição estrutural dos postes de ancoragem (rust, trincas, deformações, corrosões).
- b) Identificação de possíveis danos ou desgaste nas fixações dos postes.
- c) Verificação da altura e posicionamento adequados para a ancoragem.

2ª) Verificação das Linhas de Vida, considerando:

- a) Estado de conservação das linhas de vida (trincas, desgastes, corrosões).
- b) Fixação e ancoragem das linhas de vida de acordo com a NR 35.
- c) Análise da distância e segurança das linhas em relação aos riscos presentes no local.

3ª) Testes de Carga para assegurar a resistência dos postes e das linhas de vida, conforme recomendado pela norma, caso se veja necessário.

4ª) Elaboração de laudo técnico com fotos de cada bloco da Faculdade contendo:

- a) Resultados das inspeções e testes realizados;
- b) Identificação de eventuais falhas ou não conformidades;
- c) Recomendações objetivas (qualitativas e quantitativas) para correções, substituições ou instalações, caso necessário;
- d) Certificação de conformidade com a NR 35, se todos os itens estiverem em conformidade com as exigências.

5ª) Planilha orçamentária de manutenção, substituição ou instalação, se necessárias, contendo os quantitativos, valores e descrição detalhada de cada peça, material e serviço a ser empregado.

Após a entrega dos laudos técnicos e dos orçamentos, a Contratante terá 7 (sete) dias para análise e recebimento da documentação, autorizando a emissão da nota fiscal para pagamento.

As etapas anteriores se repetirão a cada 12 meses.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Considerando a natureza do serviço a ser contratado, a inspeção completa dos sistemas de ancoragem e linhas de vida será realizada em uma única fase, uma vez a cada 12 meses, sem a necessidade de parcelamento. Objetiva-se um contrato de prestação de serviço com vigência de 5 anos, prorrogável por mais 5 anos. Isso facilitará a coordenação dos serviços, evitando sobrecarga administrativa e custos adicionais com divisão de contratos.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

1. Economicidade: Redução de acidentes e passivos trabalhistas (com equipamentos em conformidade e operando com segurança, evitam-se acidentes que geram custos com afastamentos, indenizações, processos

judiciais e multas de órgãos fiscalizadores); Diminuição de gastos com emergências (a manutenção preventiva custa menos do que a corretiva; Inspeções regulares evitam substituições emergenciais e reparos dispendiosos); Otimização do ciclo de vida dos equipamentos (a correta manutenção e inspeção prolongam a vida útil das linhas de vida e sistemas de ancoragem, postergando investimentos em novos equipamentos).

2. Melhor aproveitamento dos recursos humanos: Ambiente mais seguro e produtivo (equipes atuam com maior confiança e foco em ambientes seguros, reduzindo o tempo de paralisações e aumentando a produtividade); Redução do absenteísmo (menor número de acidentes significa menos afastamentos por questões de saúde ou segurança).

3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais: Identificação precoce de desgastes e falhas (evita o uso de componentes comprometidos e permite o planejamento da reposição com menor impacto no orçamento e na operação); Preservação da integridade dos sistemas: (garantir que os equipamentos estejam em bom estado reduz o risco de danos a outros componentes da estrutura ou da obra).

4. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros: Planejamento orçamentário mais eficiente (com dados reais e atualizados das inspeções, é possível prever gastos futuros e evitar desembolsos inesperados); Cumprimento de normas e exigências legais (evita autuações e interdições por parte de órgãos fiscalizadores, como o MTE, garantindo a continuidade das atividades sem penalidades).

5. Valorização da imagem institucional: A empresa demonstra compromisso com a segurança.

Conclusão: A inspeção sistemática dos pontos de ancoragem e linhas de vida não é apenas uma exigência normativa, mas uma prática estratégica que gera economia, protege vidas, valoriza o capital humano e maximiza o uso dos recursos disponíveis.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Definição dos gestores e fiscais do contrato e capacitação dos mesmos, tanto técnica como administrativamente.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não foram identificadas contratações diretamente interdependentes ou correlatas à presente demanda no exercício vigente. A contratação não depende da execução ou do fornecimento de bens e serviços por terceiros para atingir seu objetivo. No entanto, os resultados obtidos poderão subsidiar futuras contratações para manutenção corretiva dos dispositivos inspecionados.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A atividade de inspeção técnica, por sua natureza, não envolve o uso intensivo de recursos naturais, nem gera resíduos sólidos significativos. O impacto ambiental é mínimo e pontual. Recomenda-se que a empresa contratada adote práticas sustentáveis, como a digitalização de relatórios e laudos e o uso de equipamentos com eficiência energética. A logística reversa não se aplica neste caso, por não haver fornecimento de bens.

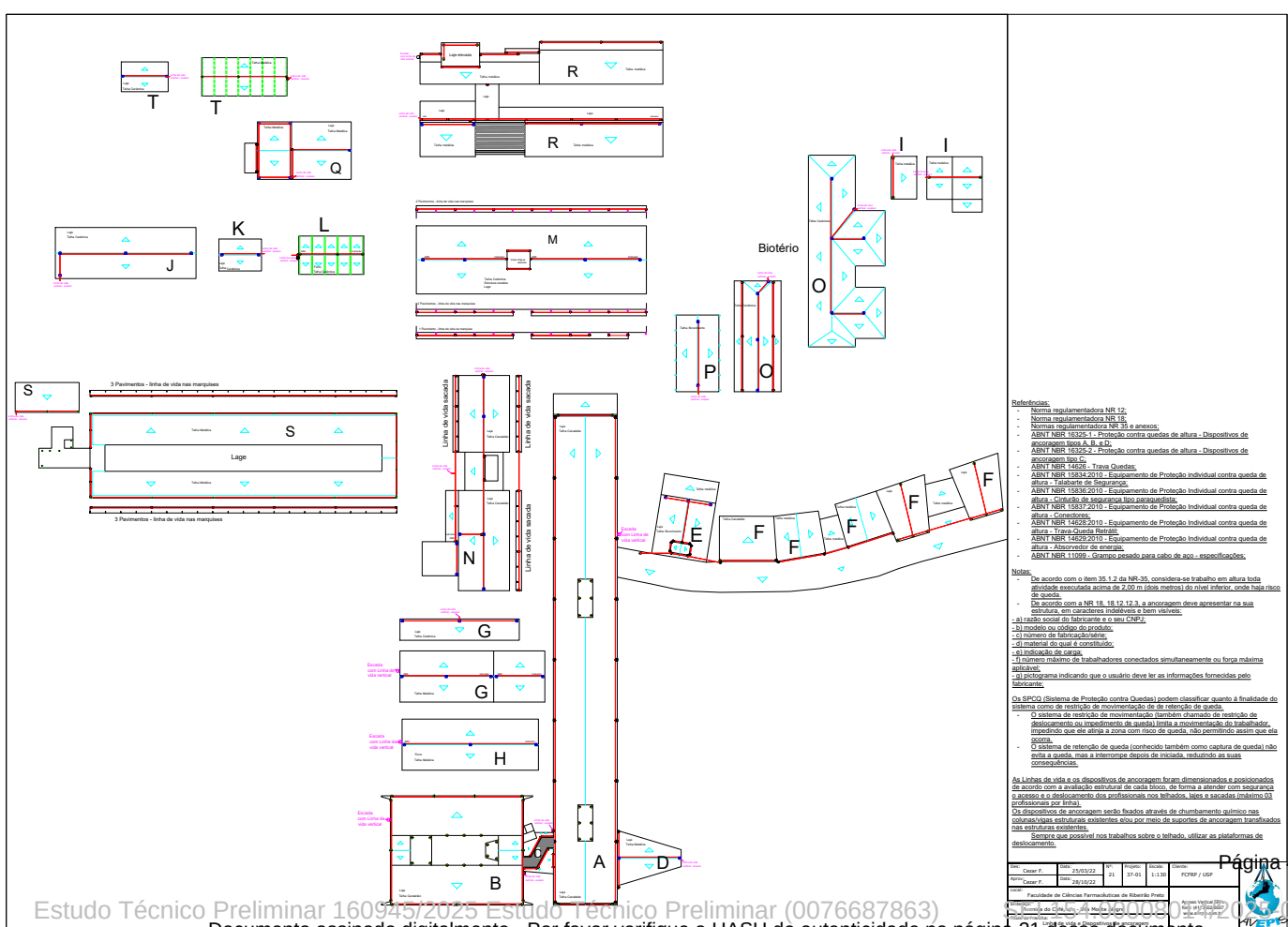
XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando os riscos inerentes às atividades realizadas em altura, bem como as exigências legais e normativas aplicáveis — como a NR 35 (Trabalho em Altura) e a NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) — é plenamente adequada e recomendada a contratação de um serviço especializado para inspeção técnica dos sistemas de linhas de vida e sistemas de ancoragem.

A adoção dessa medida preventiva garante: A identificação e correção de falhas nos sistemas de proteção contra quedas, antes que representem risco real à integridade física dos trabalhadores; A conformidade legal com as normas regulamentadoras vigentes, reduzindo a exposição da organização a penalidades, interdições e ações judiciais; O resguardo da responsabilidade civil e criminal da empresa e seus gestores, em caso de acidentes; A valorização da cultura de segurança, promovendo um ambiente de trabalho mais confiável, produtivo e ético.

Do ponto de vista técnico, jurídico e econômico, os custos envolvidos na contratação de uma empresa especializada em inspeções são amplamente justificáveis diante dos potenciais prejuízos que um acidente por falha estrutural pode ocasionar — incluindo perdas humanas, danos à imagem institucional, custos com afastamentos e multas.

Portanto, a contratação do serviço de inspeção periódica das linhas de vida e sistemas de ancoragem é não apenas adequada, mas essencial para garantir a segurança dos trabalhadores, a continuidade operacional e a conformidade legal da organização.



Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto/USP

Bloco A – 06 linhas telhado (252 metros de linha de vida) + 01 linha vertical

Bloco B – 04 linhas (112 metros de linha de vida) + 01 linha vertical

Bloco C – 05 linhas (20 metros de linha de vida) + 02 linhas verticais

Bloco D – 02 linhas (27,5 metros de linha de vida) + 01 linha vertical

Bloco E – 07 linhas (45 metros de linha de vida)

Bloco F – 08 linhas (91 metros de linha de vida)

Bloco G – 03 linhas (58,5 metros de linha de vida) + 02 linhas verticais

Bloco H – 01 linha (31 metros de linha de vida) + 01 linha vertical

Bloco I – 02 linhas (21,4 metros de linha de vida) + 02 linhas verticais

Bloco J – 02 linhas (36 metros de linha de vida) + 01 linha vertical

Bloco K – 01 linha (8,5 metros de linha de vida) + 01 linha vertical

Bloco L – 01 linha (15 metros de linha de vida) + 01 linha vertical

Bloco M – 10 linhas (198 metros de linha de vida)

Bloco N – 05 linhas (152 metros de linha de vida) + 02 linhas verticais

Bloco O – 09 linhas (132 metros de linha de vida) + 02 linhas verticais

Bloco P - 01 linha (15 metros de linha de vida) + 01 linha vertical

Bloco Q – 07 linhas (66 metros de linha de vida) + 01 linha vertical

Bloco R – 10 linhas (168 metros de linha de vida) + 02 linhas verticais

Bloco S – 08 linhas (335 metros de linha de vida) + 01 linha vertical

Bloco T – 02 linhas (30,5 metros de linha de vida) + 02 linhas verticais

Total: 94 linhas de vida no telhado e 24 linhas verticais

AM ENGENHARIA
GROUP



PROPOSTA COMERCIAL



(19) 99968-9582



(19) 97151-5665



<https://amengenhariaseg.com>



@amengenhariaseg



R. Saldanha Marinho, 1831 - Alemães
Piracicaba - SP, 13416-257



CNPJ: 43.487.379/0001-19



Proposta nº2009/2025

Nome do Solicitante da Proposta	Adriana
Empresa Contratante	Faculdade de Ciencias Farmaceuticas de Ribeirao Preto
CNPJ	63.025.530/0080-08
Endereço da inspeção:	Avenida Do Cafe S/N - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP
Email do Solicitante	adriana.ota@fcrp.usp.br
Telefone do Solicitante	16 3315-4892

A Empresa **A.M Engenharia Inspeções LTDA**, inscrita no **CNPJ 55.603.277/0001-09**, estabelecida à Rua Saldanha Marinho, 1831, Bairro Alemães, na cidade de Piracicaba/SP, telefone (19) 99989-8897, e-mail: contato@amengenhariaseg.com.br, apresenta a seguir, proposta comercial para a realização do serviço:

INSPEÇÃO DE LINHAS DE VIDA E PONTOS DE ANCORAGEM

Objetivo

Inspeção, e testes de ancoragem, conforme as exigências da NR 35 – Trabalho em Altura, com o objetivo de garantir a conformidade e segurança das instalações.

Realizar a inspeção anual em pontos de ancoragens e nas linhas de vida conforme NBR16325-1 e NBR16325-2 que solicita que pelo menos uma vez a cada 12 meses, cada dispositivo de ancoragem deve ser submetido a uma inspeção periódica, conforme instruções do fabricante.

Detalhamento dos Serviços

A inspeção será realizada para verificar as condições dos postes de ancoragem e das linhas de vida, a fim de atestar sua conformidade com os requisitos da NR 35 e garantir a integridade e a segurança durante os trabalhos em altura. O Laudo Técnico final terá validade para fins de auditoria e controle de segurança interna.

Escopo da Inspeção

A inspeção abrangerá as seguintes etapas:

- **Inspeção Visual e Funcional** de todos os postes de ancoragem, avaliando:
 - Condição estrutural dos postes de ancoragem (rust, trincas, deformações, corrosões).
 - Identificação de possíveis danos ou desgaste nas fixações dos postes.
 - Verificação da altura e posicionamento adequados para a ancoragem.
- **Verificação das Linhas de Vida**, considerando:
 - Estado de conservação das linhas de vida (trincas, desgastes, corrosões).
 - Fixação e ancoragem das linhas de vida de acordo com a NR 35.
 - Análise da distância e segurança das linhas em relação aos riscos presentes no local.
- **Testes de Carga** para assegurar a resistência dos postes e das linhas de vida, conforme recomendado pela norma, caso se veja necessário.

Profissionais Responsáveis



A equipe de inspeção será composta por profissionais especializados, todos com certificado para trabalho em altura, conforme exigido pela NR 35, além de serem capacitados para a operação de plataformas de trabalho aéreo PEMT conforme NR 18, se necessário para a execução do serviço.

Possuímos drone para avaliação segura dos pontos mais altos.

Laudos Técnico:

Após a conclusão das inspeções, serão emitidos os Laudos Técnicos detalhados contendo os seguintes dados:

- Resultados das inspeções e testes realizados;
- Identificação de eventuais falhas ou não conformidades;
- Recomendações para correções ou substituições, caso necessário;
- Certificação de conformidade com a NR 35, se todos os itens estiverem em conformidade com as exigências.

Obrigações da AM Engenharia:

a. A Contratada se obriga a cumprir e a fazer cumprir as normas internas de segurança e higiene da Contratante e a fornecer a seus funcionários os EPI's que se façam necessários. Todos os EPI's deverão possuir Certificado de Aprovação.

b. A Contratada se obriga a garantir que toda documentação legal exigida seja elaborada e entregue, ficando disponível para auditoria pela Contratante a qualquer momento.

c. A Contratada manterá, em tempo integral, responsável para acompanhamento das execuções das atividades, garantindo a aderência às normativas legais e também a segurança nas atividades para todos os colaboradores envolvidos.

d. Atender diretamente todas as normas técnicas e legais relativas à segurança dos funcionários em serviço, fornecendo, inclusive, todos os equipamentos necessários à prevenção de acidentes no trabalho, de acordo com o contido na Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, e na Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

e. A Contratada responsabiliza-se por todo e qualquer acidente de trabalho ocorrido com seus funcionários.

f. Relatar imediatamente à SEGURANÇA INDUSTRIAL todos os INCIDENTES e ACIDENTES de trabalho ou qualquer ocorrência anormal verificada com os funcionários ou equipamentos.

Obrigações da Contratante:

Fornecer acesso seguro e meios de acesso as linhas de vida do local, PEMT ou Escada ou outro meio. Iremos levar o drone também para acompanhamento caso se faça necessário.

Garantia - Serviço de Inspeção

Garantimos nossos serviços de inspeção de linhas de vida e pontos de ancoragem.



Inclusos no Orçamento:

Inspecção em 94 Linhas de Vida + 24 verticais nas seguintes plantas:

USP - Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto/SP

Valor total: **R\$ 20.500,00**

Forma de pagamento: **15 dias** após serviço de inspecção (Boleto, Pix ou Transferência).

Observação: O valor proposto pode ser ajustado em caso de alterações no escopo do serviço ou condições imprevistas no local de trabalho.

Agradecemos pela oportunidade e aguardamos a confirmação para iniciar o processo de levantamento e execução do projeto.

Atenciosamente,

A M Engenharia e Segurança do trabalho
CREA: 2348242-S



PROPOSTA comercial técnica

atlassafe.com.br

Página 10 de 20

	Tipo de documento: PROPOSTA COMERCIAL	
Título: INSPEÇÕES ANUAIS OBRIGATÓRIAS E EMISSÃO MEMORIAL DESCRITIVO DE INSPEÇÕES		Página 2 de 7
Código: 15052025-2	Nº da Revisão: 00	Data da Elaboração: 15/05/2025

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE (USP) RIBEIRÃO PRETO/SP



“PROPOSTA COMERCIAL – INSPEÇÕES ANUAIS OBRIGATÓRIAS DE LINHAS DE VIDA - MEMORIAL DESCRITIVO DE INSPEÇÃO”

“CONFORME NR-35 (ANEXO II), NR-18 E ABNT NBR 16325”.

ATLAS SAFE SEGURANÇA EM ALTURA LTDA

CNPJ: 40.104.403/0001-03
Sorocaba/SP - Tel. 55 15 3323-3844/ Cel. 55 15 99170-1210
Vendas01@atlassafe.com.br
www.atlassafe.com.br

Página 11 de 20

	Tipo de documento: PROPOSTA COMERCIAL	
Título: INSPEÇÕES ANUAIS OBRIGATÓRIAS E EMISSÃO MEMORIAL DESCRITIVO DE INSPEÇÕES		Página 3 de 7
Código: 15052025-2	Nº da Revisão: 00	Data da Elaboração: 15/05/2025

Solução Proposta:

Serão analisadas todas as componentes das Linhas de Vida da **FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (USP)** analisando sua integridade física, estrutura onde foram instaladas, métodos normativos de instalação e as documentações existentes, verificando de acordo com as normas vigentes aplicáveis.

As inspeções são feitas através de check-list referente a integridade física do sistema e check-list referente ao documental, analisando o atendimento mínimo as normas vigentes aplicáveis (NR35 / NR18 / EN795 / NBR16325).

Diante das inspeções, cada sistema será categorizado em três possibilidades:

APROVADO – Ponto de Ancoragem/Linha de Vida apta a ser utilizado – sem nenhuma patologia em sua integridade física e em conformidade documental com os requisitos mínimos solicitados na NBR16325 e NR35 Anexo II;

QUARENTENA – Ponto de Ancoragem/Linha de Vida necessitando de pequenos reparos (quando identificado a quarentena, forneceremos o diagnóstico de adequação) – com pequenas patologias que não interferem na sua resistência ou que precisam de atualizações documentais;

REPROVADO – Ponto de Ancoragem/Linha de Vida declinado, deverá ser substituído por uma nova instalação – com patologias que colocam em riscos os fatores de segurança, podendo acontecer o rompimento do sistema, a quebra dos materiais ou estrutura, ou que não obtenha nenhuma documentação comprovando sua funcionalidade.

Nossas equipes são formadas por instaladores com TREINAMENTO IRATA (Internacional) NV.1 e especialistas em resgates e linhas de vida.

NOTA 1: Não está contemplado manutenções das linhas de vida, sendo isso um aditivo após a análise técnica das inspeções e diagnóstico de reparo/solução.

ATLAS SAFE SEGURANÇA EM ALTURA LTDA

CNPJ: 40.104.403/0001-03
 Sorocaba/SP - Tel. 55 15 3323-3844/ Cel. 55 15 99170-1210
 Vendas01@atlassafe.com.br
 www.atlassafe.com.br

	Tipo de documento: PROPOSTA COMERCIAL	
Título: INSPEÇÕES ANUAIS OBRIGATÓRIAS E EMISSÃO MEMORIAL DESCRITIVO DE INSPEÇÕES		Página 4 de 7
Código: 15052025-2	Nº da Revisão: 00	Data da Elaboração: 15/05/2025

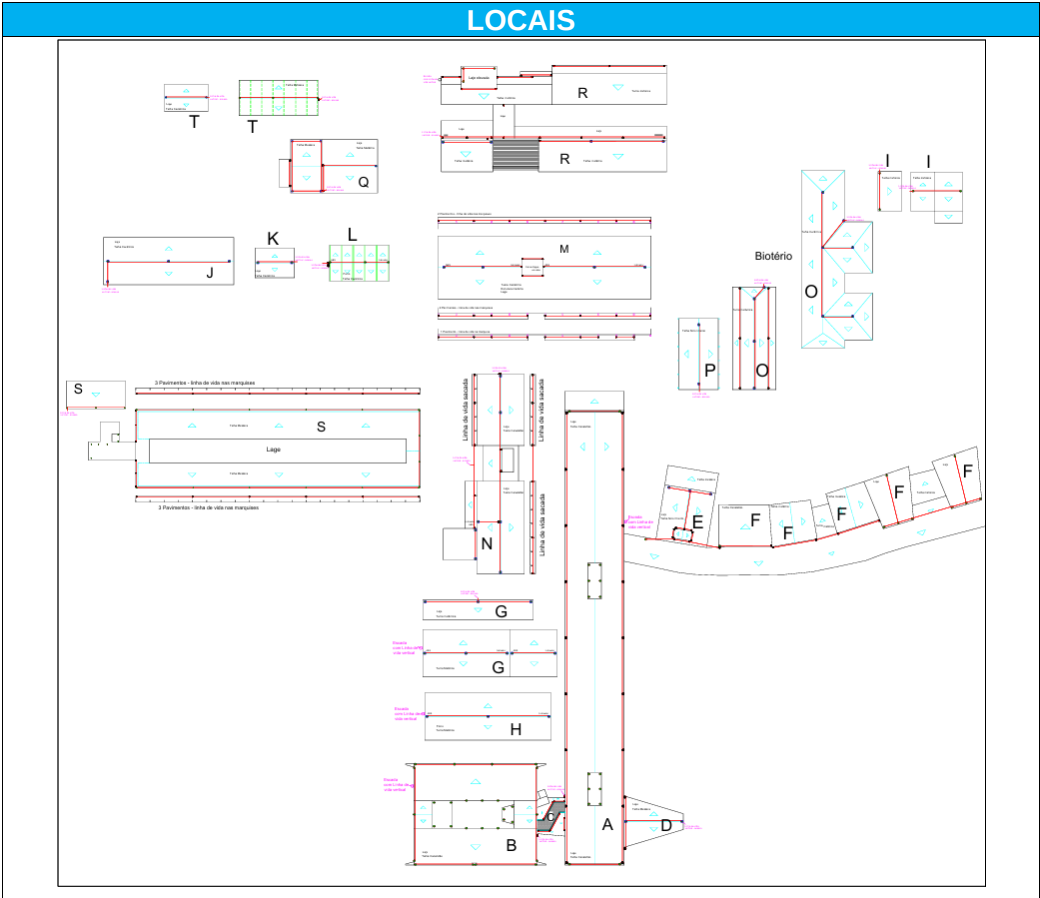
Fornecimento Documental da Inspeção das Linhas de Vida:

Será fornecido um documental – Memorial Descritivo de todas as Linhas de Vida

Contemplando:

- Inspeções de integridades físicas e possíveis patologias;
- Inspeção Documental de acordo com a NBR16325;
- Memorial Descritivo das Inspeções Anuais;
- 01 ART – Atestado de Responsabilidade Técnica – em caso de aprovado;
- Diagnóstico de reparos e adequações;
- Registro Fotográfico ponto a ponto;
- Check-List de Campo das Inspeções;
- Documento impresso em forma de livro e digitalizado;

Locais de Inspeções e Quantitativos:



	Tipo de documento: PROPOSTA COMERCIAL		
	Título: INSPEÇÕES ANUAIS OBRIGATÓRIAS E EMISSÃO MEMORIAL DESCRITIVO DE INSPEÇÕES		
Código: 15052025-2	Nº da Revisão: 00	Data da Elaboração: 15/05/2025	Página 5 de 7

Prazo de Execução:

Levantamento técnico “in loco” durante 20 dia de trabalho + até 25 dias para emissão documental.

Responsabilidades Contratada/Contratante:

Responsabilidades	Contratante	Contratada
Liberar e desimpedir as áreas para a execução dos serviços juntamente com o escopo da proposta em uma única etapa. Caso sejam necessárias novas mobilizações por força da contratada, as mesmas deverão ser cobradas à parte conforme valor previsto na planilha de cálculo desta proposta	x	
Fornecer água, luz e energia elétrica (220 v/380 v trifásico), no local de execução	x	
Disponibilizar local adequado para armazenamento dos materiais e ferramentas	x	
Acesso ao local de trabalho através de Plataforma Elevatória, Escada fixa/móvel ou outros meios seguros de acesso	x	
Alimentação (almoço) da equipe durante a jornada de trabalho		x
Deslocamento e hospedagem da equipe de instalação		x
Supervisionar e acompanhar a execução dos serviços através de técnico responsável		x
Documental/Laudos e Projetos das Linhas de Vida existentes	x	

ATLAS SAFE SEGURANÇA EM ALTURA LTDA

CNPJ: 40.104.403/0001-03
 Sorocaba/SP - Tel. 55 15 3323-3844/ Cel. 55 15 99170-1210
 Vendas01@atlassafe.com.br
 www.atlassafe.com.br

	Tipo de documento: PROPOSTA COMERCIAL		
Título: INSPEÇÕES ANUAIS OBRIGATÓRIAS E EMISSÃO MEMORIAL DESCRITIVO DE INSPEÇÕES			Página 6 de 7
Código: 15052025-2	Nº da Revisão: 00	Data da Elaboração: 15/05/2025	

Condições comerciais:

Inspeções de Linhas de Vida				
Descrição	Unidade	Qtd.	Preço Uni.	Preço Total
Inspeções dos Pontos de Ancoragem/Linhas de Vida– Emissão Memorial Descritivo de Inspeções + ART + Deslocamento de Equipe	Serviço	01	R\$ 55.104,80	R\$ 55.104,80

TOTAL:	R\$ 55.104,80
---------------	---------------

Forma de pagamento: Faturamento em 30 D.D.L no recebimento do Pedido de Compras.

Alíquotas inclusas:

- INSS 11%
- Pis 0,65%
- Cofins 3%
- CSLL 2,88%
- IRPJ 4,8%
- ICMS 18%

	Tipo de documento: PROPOSTA COMERCIAL	
Título: INSPEÇÕES ANUAIS OBRIGATÓRIAS E EMISSÃO MEMORIAL DESCRITIVO DE INSPEÇÕES		Página 7 de 7
Código: 15052025-2	Nº da Revisão: 00	Data da Elaboração: 15/05/2025

Principais Clientes:



Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



ATLAS SAFE SEGURANÇA EM ALTURA LTDA

CNPJ: 40.104.403/0001-03
Sorocaba/SP - Tel. 55 15 3323-3844/ Cel. 55 15 99170-1210
Vendas01@atlassafe.com.br
www.atlassafe.com.br

ORÇAMENTO



AVEPIS - Acesso Vertical EPI's

Soluções e segurança em altura

CNPJ: 13.305.821/0001-88

Av. dos Pinheiros, 1465 - Capela Velha - Araucária, PR, Brasil - CEP 83.705-575

Orçamento nº: 20079-25

Razão social: FCFRP – USP UNIVERSIDADE SÃO PAULO

CNPJ:

-

E-mail: dbotelho@fcfrp.usp.br

Telefone: (16) 3315.4891

Endereço: RIBEIRÃO PRETO/ SÃO PAULO

Contato: DENISE

Elaborado: 30/04/2025

Validade: 30/05/2025

Preparado por: Dayane Leal

INSPEÇÃO VISUAL DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA

Levamos ao seu conhecimento, pelo presente, a nossa proposta comercial para o fornecimento do serviço de Inspeção visual dos Sistemas de Segurança conforme solicitado, para atender as exigências da NBR 16.325.

ESCOPO DO SERVIÇO

Serviço: INSPEÇÃO VISUAL DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA

Setor de instalação: BLOCOS A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T

Endereço de instalação: RIBEIRÃO PRETO/ SÃO PAULO

INSPEÇÃO VISUAL DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA

Descrição do Serviço:

Serviço de inspeção visual dos Sistemas de Segurança existentes (linhas de vida e dispositivos de ancoragem).

***Serviço realizado por 02 técnicos habilitados para trabalho em altura.

Tempo de execução: Até 06 dias – Segunda a Sábado

Forma de acesso: ESCADA EXISTENTE OU ESCADA MÓVEL

Ferramentas: FERRAMENTAS MANUAIS, LACRES, MARCADOR INDUSTRIAL



INDÚSTRIA
BRASILEIRA

ATENDIMENTO: (41) 3552-6007 (41) 99910-0347 - WWW.AVEPIS.COM.BR

Página 17 de 20

ORÇAMENTO

- Informações adicionais:**
- Fornecimento de todo ferramental para execução do serviço;
 - Não está sendo considerado a substituição dos componentes das linhas de vida, somente a inspeção.

Documentação fornecida: 01 Laudo e 01 ART

Prazo de entrega: 90 dias após recebimento do Pedido de Compra.

Horário de execução: As atividades serão realizadas em horário comercial.

Garantia do serviço: 12 meses para defeito de fabricação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: 30 dias após emissão da NF.

Faturamento: 100% Serviço CNPJ 13.305.821/0001-88.
Avepis Acesso Vertical EPIS LTDA-ME.
Código de atividade 17.09.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R\$ 32.900,00.

Disposições gerais

- ✓ Possuímos profissionais altamente qualificados para a execução do serviço, assim garantindo qualidade e segurança no serviço prestado.
- ✓ Fornecemos as ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos.
- ✓ A data de execução do serviço deve ser programada com no mínimo 01 semana de antecedência.
- ✓ Alimentação e transporte dos colaboradores por conta da contratada.
- ✓ Frete do material por conta da contratada.



INDÚSTRIA
BRASILEIRA

ATENDIMENTO: (41) 3552-6007 (41) 99910-0347 - WWW.AVEPIS.COM.BR

Página 18 de 20



FIRE VERTICAL

CNPJ: 55.258.889/0001-01

www.firevertical.com.br

AVENIDA ANTONIO GALVAO JUNIOR N° 941,
CONJUNTO RESIDENCIAL GALO BRANCO
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

PROPOSTA COMERCIAL 038/2025

Prezada Adriana;

Estamos apresentando a proposta de prestação de serviços voltada a Inspeção do Sistema de proteção de quedas da Universidade Federal de São Paulo de Ribeirão Preto

DESCRIPTIVO

- Inspeção do Sistema de Proteção contra Quedas totalizando 118 linhas de vida.
- Levantamento das inconformidades encontradas caso existam;
- Elaboração de Laudo de Inspeção das Linhas de Vida;
- Plano de Ação de para correção das inconformidades caso existam;
- Recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica.

OBSERVAÇÕES

- Não inclui nesta proposta fornecimento de materiais e mão de obra para manutenção, correção, reparo e pintura das inconformidades caso existam;



FIRE VERTICAL

CNPJ: 55.258.889/0001-01

www.firevertical.com.br

AVENIDA ANTONIO GALVAO JUNIOR Nº 941,
CONJUNTO RESIDENCIAL GALO BRANCO
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) por meio de crédito em conta corrente ou quitação de boleto(s) bancário(s), conforme o caso, em favor da Contratada, da seguinte forma:

A nota fiscal será enviada automaticamente para o endereço eletrônico do(a) Contratante informado e definido no ato da aprovação da proposta e/ou aditivo(s) firmado(s) posteriormente.

Validade da Proposta: 30 de maio de 2025.

CRONOGRAMA

- Etapa 1 | Reunião de Alinhamento
- Etapa 2 | Apresentação de Documentação;
- Etapa 3 | Apresentação do Contrato;
- Etapa 4 | Execução do trabalho;
- Etapa 5 | Apresentação de Documentação;

10 dias para finalização

INVESTIMENTO

R\$ 14.500,00

SOBRE A EQUIPE

Engenheiros Civis com especialização em Engenharia de Segurança.

Destacamos o amplo leque de soluções que oferecemos. Com base em nossa expertise em SST, fornecemos uma variedade de serviços abrangentes e adaptados às necessidades específicas de cada cliente. Isso inclui a realização de avaliações de risco, implementação de programas de prevenção de acidentes, treinamentos para colaboradores, auditorias de conformidade legal, gestão de emergências e muito mais. Nossa abordagem personalizada nos permite desenvolver soluções eficazes e promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código LA1R-I1HY-M9BJ-H68S no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/LA1R-I1HY-M9BJ-H68S>

Denise Bernardi Botelho Ferreira

Nº USP: 2987436

Data: 23/05/2025 15:46

Adriana Sayuri Ota

Nº USP: 6417684

Data: 23/05/2025 15:33

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade ; Definir cronograma de execução

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Acionar a garantia ; Prever cláusulas contratuais de penalidade ; Assertividade na especificação do objeto ; Criteriosidade no recebimento do objeto

Risco: Prejuízo orçamentário para administração decorrente de rescisão unilateral de contrato

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Fiscalizar eficientemente o contrato ; Executar a garantia financeira

Risco: Acidentes de trabalho

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

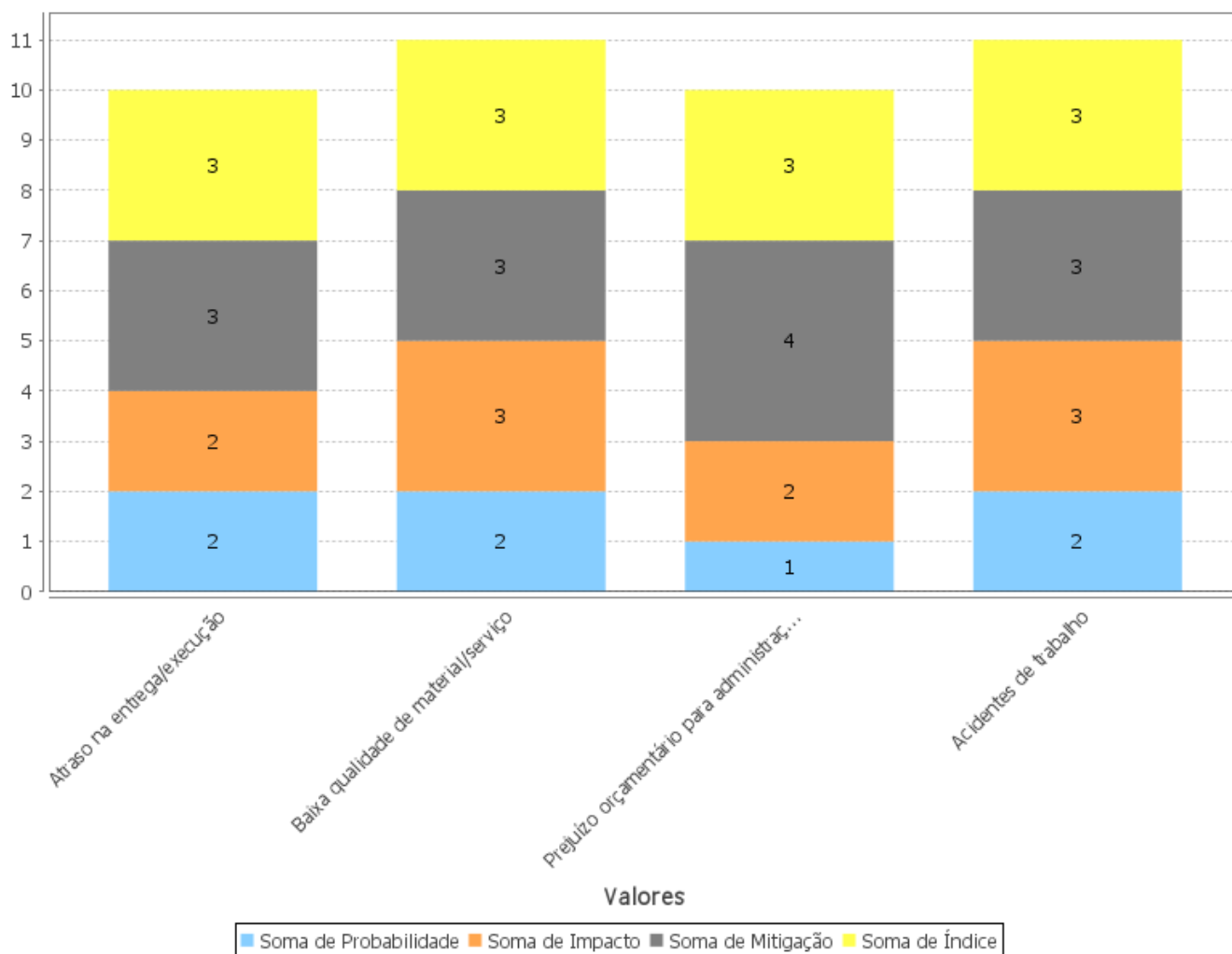
Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Outro(s) - Exigir obrigatoriedade no uso de EPI's para trabalho em altura.

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código H24L-7UAQ-HPMV-KC34 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/H24L-7UAQ-HPMV-KC34>

Denise Bernardi Botelho Ferreira

Nº USP: 2987436

Data: 23/05/2025 15:48

Adriana Sayuri Ota

Nº USP: 6417684

Data: 23/05/2025 15:34